



**CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

Rua Benício Moreira Niza Nº 114 – Centro  
Fone (44) 3245-2754 CEP – 87.160-000 Mandaguaçu – PR  
socialmgcu@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

**SÚMULA:** Eleger a Comissão Organizadora da  
V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso  
de Mandaguaçu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que  
lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2008, de 17 de março de 2008 e, alterada  
pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 05 de  
maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Eleger a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos  
Direitos do Idoso de Mandaguaçu, que se realizará no dia 24 de junho de 2025,  
com o Tema Central: " **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência  
por Equidade, Direitos e Participação**", que ficou assim constituída:

**CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Driellen Amelia Cardoso - Otávio Augusto Breda Dias – Daiane Fernandes de Souza

Valdete Ap. Borges – Santina P. S. Nascimento – Aparecida G. M. da Silva

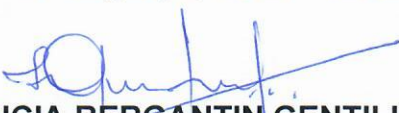
**ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Gisiane Camargos de Freitas – Janete Nasser Vieira – Anderson Henrique Bento -

Debora Silvério do Amaral – Luiz Carlos Evangelista

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de maio de 2025.

  
**PATRICIA BERGANTIN GENTILIN FERREIRA**  
Presidente do CMDI.

|                                                    |    |    |
|----------------------------------------------------|----|----|
| <b>Publicado no Órgão<br/>Oficial do Município</b> |    |    |
| 3884                                               |    |    |
| Edição                                             |    |    |
| de 06                                              | 05 | 25 |
| Secretário                                         |    | 03 |